**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7088/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral, compreendendo água mineral galão retornável com 20 litros (galão em comodato) e água mineral caixa (caixa com 48 unidades) para consumos dos alunos, servidores e público externo dos diversos setores, departamento e secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Salto, ou em outro local previamente informado, conforme especificações em anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração à empresa **Água Boa Dugri Ltda**, no valor global da contratação de R$ 118.460,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais).

Salto/SP, 05 de novembro de 2020.

**Monique Vidal Neves de Castro**

Secretário de Administração